



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/04/2019
Canindé de São Francisco/SE
06 de abril de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MICHELI BENTO ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21753245, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 045.096.365-98, ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, Símbolo, matrícula nº 21115, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/03/2019 a 25/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 06 de abril de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal